



PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 123/2025

Entrada na Comissão: 16 de SETEMBRO de 2025

Origem: EXECUTIVO

Relator: VAGNER SOUZA

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

JUSTIFICATIVA:

O PL. 123/25 TRATA DE ACRÉSCIMO DE DISPOSIÇÕES AO ANEXO II DA LEI 5.974/2017, NA TABELA DA PLANTA GERAL DE VALORES - EMBREITAMENTO POR TIPOLOGIA, INCLUINDO NOVAS CATEGORIAS DE TIPOLOGIAS DE ARMAZENAMENTO.

SOB O PONTO DE VISTA JURÍDICO O PROJETO DE LEI NÃO VIOLAM NENHUM OBJETO AO REGRAR TRÂNSITO, SENDO DE SEGUIR PARA A COESM.

Sala das Comissões _____



Relator.